



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL - MESTRADO ACADÊMICO - Turma 2017/01

Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA E CIÊNCIAS CIRÚRGICAS, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de MESTRADO para turma no início do 1º semestre do ano de 2017, para portadores de diplomas de graduação plena em medicina e áreas de saúde e afins, com inserção nas linhas de pesquisa do Programa, outorgado por instituição oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.
<http://www.fisiocirurgiauerj.org/>

1 - VAGAS E CANDIDATOS:

- 1.1. Serão oferecidas **10 vagas** para o Curso de MESTRADO, destinadas a portadores de diploma de graduação plena em medicina e áreas de saúde e afins, obtido em curso credenciado pela CAPES.
- 1.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 1.3. A Coordenação do PG-FISIOCIRURGIA reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previsto.

2- DA REALIZAÇÃO

2.1. Em cumprimento às Leis Estaduais N° 6914/2014 e N° 6959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas (para cada 10 (dez) vagas, 03 (três) serão destinadas ao sistema de cotas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2. Em conformidade com as Leis Estaduais N° 5346/2008 e N° 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração

o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal N° 7853/1989 e pelos Decretos Federais N° 3298/1999 e N° 5296/2004;

e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei N° 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

3- A INSCRIÇÃO

O candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 2), adotar os seguintes procedimentos:

a) realizar sua inscrição no período: 28 de novembro a 2 de dezembro de 2016, segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas, no seguinte local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA, localizada à Av. 28 de setembro 77 – fundos – Pavilhão Américo Piquet Carneiro – Térreo - Centro Biomédico, Departamento de Anatomia – UERJ;

b) Preencher ficha de inscrição formulário próprio (Anexo 3);

c) apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos listados no item 4;

d) apresentar, se estrangeiro, cópia de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil e ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.

e) apresentar, se brasileiro com diploma de graduação plena e/ou mestrado emitido no exterior, cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.

4- DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A INSCRIÇÃO:

a) 02 (duas) fotos coloridas 3x4, de data recente;

b) cópia da carteira de identidade e do CPF;

c) cópia frente e verso do Diploma de Graduação;

c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão fazê-la, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena do candidato;

c.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no Segundo semestre de 2016, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.

d) cópia do Histórico Escolar completo da graduação com todos os registros feitos até a data da inscrição,

e) Currículo Lattes.

f) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual N° 6914/2014:

f.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (Anexo 3);

f.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (Anexo 4) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual N° 6914/2014 estão estabelecidas no Anexo 5);

g) tomar ciência das normas do Edital;

h) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

i) apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;

j) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

k) carta de orientador (es) credenciado (s) pelo PG-FISIOCIRURGIA, comprometendo-se a assumir a orientação acadêmica do candidato e com a discriminação dos meios necessários à execução do projeto;

l) três cópias do projeto de dissertação, aprovado por Orientador (es) do corpo docente credenciado no PG-FISIOCIRURGIA. O projeto deverá conter entre oito e 12 páginas (fonte Times New Roman 12, espaço duplo, formato A4, com margens de 2,5 cm);

m) carta de intenção do candidato justificando as razões de sua escolha pela Pós-graduação na área.

5- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1- A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado no site do Programa PG-Fisiocirurgia em 03/12/2016, a partir das 14 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.

5.2- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

5.3- A divulgação do resultado da **análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista**, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o cronograma do concurso.

6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:

6.1. Prova Escrita, de caráter eliminatório, (conforme tópicos e bibliografia apresentada no Anexo 1 do presente edital); duração 1:30 horas (90 minutos)

Parágrafo único: Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0.

6.2. Exame de suficiência em Língua Inglesa de caráter eliminatório com duração máxima de 1:30 horas (90 minutos). (Não será permitido o uso de dicionário).

Parágrafo único: Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0, recebendo a menção “APTO”.

6.3. Os candidatos estrangeiros deverão prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

6.4. Análise do *Curriculum Vitae* onde será observado o perfil acadêmico do candidato; que deverá estar devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

6.5 Arguição sobre os projetos de dissertação (caráter classificatório).

7- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

7.1. Será considerado aprovado na análise da documentação o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;

7.2. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete);

7.3. Será considerado aprovado no exame de compreensão de um texto em línguas estrangeiras o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);

7.3. a. o candidato estrangeiro que não obtiver a menção “apto” no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.

7.4. *Curriculum Vitae* do candidato receberá um conceito de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

7.5. A nota da arguição do candidato que somente será considerada na classificação final dos aprovados;

7.6. No caso de empate da média simples final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
- maior nota obtida na prova escrita;
- maior nota obtida no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira;
- maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
- maior nota obtida na arguição;

Parágrafo único: O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

8- DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso.

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os **originais** dos documentos para fins de conferência junto à Coordenação do Curso:

- a) diploma de graduação;
- b) histórico escolar completo;
- c) CPF;
- d) carteira de identidade.

8.3. Em caráter excepcional poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos no item 6.2.

8.4 A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso (ou até o prazo estabelecido pelo Curso) implicará o impedimento da entrega da monografia.

8.5. A matrícula será realizada de 04 a 05 de janeiro de 2017 (no horário de 9 as 17 h) na Secretaria do Curso.

8.6. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.

8.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.8. Não haverá segunda chamada para as provas.

8.9. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

8.10. O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o programa de Pós-graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas.

8.11. Quando disponíveis serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas.

8.12. A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado anualmente.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados.

10- ENDEREÇO PARA CONTATO

Av. 28 de setembro 77, fundos –

Centro Biomédico - FCM - Térreo Vila Isabel - Rio de Janeiro – RJ CEP. 20551-030 Tel.: 21 2868-8527

<http://www.fisiocirurgiauerj.org>

E-mail: fisiocirurgia.uerj@gmail.com

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA E CIÊNCIAS CIRÚRGICAS – PG-FISIOCIRURGIA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO e LINHAS DE PESQUISA

1. SISTEMA UROGENITAL

- ANÁLISE ESTRUTURAL E ULTRA-ESTRUTURAL DO TESTÍCULO NORMAL E PATOLÓGICO, E DO GUBERNÁCULO EM ADULTOS, FETOS E ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO
- ANÁLISE ESTRUTURAL, ULTRA-ESTRUTURAL E MOLECULAR DA PRÓSTATA NORMAL E COM HIPERPLASIA BENIGNA, E NO CÂNCER DE PRÓSTATA EM HUMANOS E ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO
- ANÁLISE ESTRUTURAL, ULTRA-ESTRUTURAL DO PÊNIS, PREPÚCIO, URETRA, BEXIGA E URETER, EM SITUAÇÕES NORMAL E PATÓGICA EM HUMANOS E ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO
- ESTUDO DA ANATOMIA INTRA-RENAL COM O USO DA TÉCNICA DE REPLEÇÃO-CORROSÃO EM HUMANOS E ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO COMO MODELOS EM UROLOGIA
- ESTUDO DAS ALTERAÇÕES MORFOLÓGICAS EM RINS DE ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO SUBMETIDOS A SITUAÇÕES CLÍNICAS SIMULADAS EM UROLOGIA
- NUTRIÇÃO EXPERIMENTAL E PROGRAMAÇÃO METABÓLICA: ALTERAÇÕES FISIOPATOLÓGICAS NO SISTEMA UROGENITAL

2. TÉCNICA OPERATÓRIA E CIRURGIA EXPERIMENTAL

- ESTUDO DA MATRIZ EXTRACELULAR E DO ESTROMA NA CICATRIZAÇÃO TECIDUAL EM DIFERENTES SITUAÇÕES EM CIRURGIA
- ANÁLISE MORFOLÓGICA, FUNCIONAL, ESTRUTURAL E ESTÉTICA, EM HUMANOS E EM ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO, SUBMETIDOS A IMPLANTE DE PRÓTESES DE DIFERENTES TIPOS E A CIRURGIAS REPARADORES

Anexos

Anexo 1- TEMAS DE PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA

Anexo 2- CALENDÁRIO

Anexo 3- FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo 4- FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Anexo 5- FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SÓCIO ECONÔMICAS

ANEXO 1 – TEMAS DE PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA

Temas da Prova Escrita

- Noções de Experimentação Animal
- Noções de Estudos Clínicos
- Regulamento da Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas
- Normas para Exame Qualificação na PG em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas
- Classificação de Artigos e Periódicos Científicos
- Sistema Nacional de Avaliação e Tipos de Pós-Graduações Recomendados Pela CAPES

Referências Bibliográficas

- Apostila de ensaio clínico da Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública da UFG, disponível em http://posstrictosensu.iptsp.ufg.br/uploads/59/original_Modulo5-Ensaioclinico.pdf
- Damy, SB et al. Aspectos fundamentais da experimentação animal - aplicações em cirurgia experimental Rev Assoc Med Bras 2010; 56(1): 103-11
- Marques RG, Morales MM, Petroianu A. Brazilian law for scientific use of animals. Acta Cir Bras. 2009 Jan-Feb;24(1):69-74.
- Normas para Qualificação da Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas, disponível em http://www.fisiocirurgiauerj.org/REGRAS_QUALIFICACAO%20PG-FISIOCIRURGIA.pdf
- Regulamento da Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas, disponível em <http://www.fisiocirurgiauerj.org/REGULAMENTO%20PG-FISIOCIRURGIA.pdf>
- Site da CAPES, disponível em <http://www.capes.gov.br>
- Site da Journal Citation Reports, disponível a partir do site <http://www.periodicos.capes.gov.br>
- Site do Sistema Eigenfactor, disponível em <http://www.eigenfactor.org>
- Site do Sistema Scopus, disponível a partir do site <http://www.periodicos.capes.gov.br>
- Sistema Qualis, disponível em <http://www.capes.gov.br>

ANEXO 2 – CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES:

Data: 28 de novembro a 2 de dezembro de 2016

Horário: 9:00 às 17:00 horas

Local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA, localizada à Av. 28 de setembro 87 – fundos – Departamento de Anatomia – UERJ.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES:

Data: 3 de dezembro de 2016

Horário: 14:00 h

Local: site do PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

PROVA ESCRITA:

Data: 5 de dezembro de 2016

Horário: 15:00 às 16:30 horas

Local: Auditório 101 - IBRAG

PROVA DE LÍNGUA INGLESA:

Data: 5 de dezembro de 2016

Horário: 16:30 às 18:00 horas

Local: Auditório 101 - IBRAG

ARGUIÇÃO SOBRE OS PROJETOS DE DISSERTAÇÃO:

Data: 7 de dezembro 2016

Horário: 16:00 às 19:00 horas

Local: Auditório 101 - IBRAG

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 12 de dezembro de 2016

Horário: 14:00 horas

Local: site do PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 13 de dezembro de 2016

Horário: 9:00 às 17:00 horas

Local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 16 de dezembro de 2016

Horário: 14:00 horas

Local: site do PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Data: 19 de dezembro de 2016

Horário: 18:00 horas

Local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA e site do PG-FISIOCIRURGIA
(<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL:

Data: 20 de dezembro de 2016

Horário: 9:00 às 17:00 horas

Local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA

DIVULGAÇÃO DO EXAME DOS RECURSOS:

Data: 02 de janeiro de 2017

Horário: 14:00 horas

Local: site do PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

MATRÍCULA:

Data: 04 e 05 de janeiro de 2017

Horário: 9:00 às 17:00 horas

Local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA, localizada à Av. 28 de setembro 77 – fundos – Pavilhão Américo Piquet Carneiro – Departamento de Anatomia – UERJ.

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:

Data: 6 de janeiro de 2017

Horário: 14:00 horas

Local: site do PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:

Data: 9 de janeiro de 2017

Horário: 9:00 às 17:00 horas

Local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA, localizada à Av. 28 de setembro 77 – fundos – Pavilhão Américo Piquet Carneiro – Departamento de Anatomia – UERJ.

ANEXO 3



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL – FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA E CIÊNCIAS CIRÚRGICAS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL MESTRADO E DOUTORADO - 2017 / 01

NOME _____

CPF _____ IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR _____

E-MAIL _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CEP _____ TELEFONE RESIDENCIAL _____ CELULAR _____

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO _____

ORIENTADOR _____

COORIENTADOR _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE GRADUAÇÃO _____

INSTITUIÇÃO _____ Ano de Conclusão _____

CURSO DE MESTRADO _____

INSTITUIÇÃO _____ Ano de Conclusão _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

REGISTRO DE OPÇÃO PELO SISTEMA DE COTAS

() SIM* () NÃO

* optar por um único grupo de cotas: _____

* Anexar todos os documentos/declarações de acordo com o Manual do Sistema de Cotas

É candidato a BOLSA (AGÊNCIA DE FOMENTO)

() SIM () NÃO